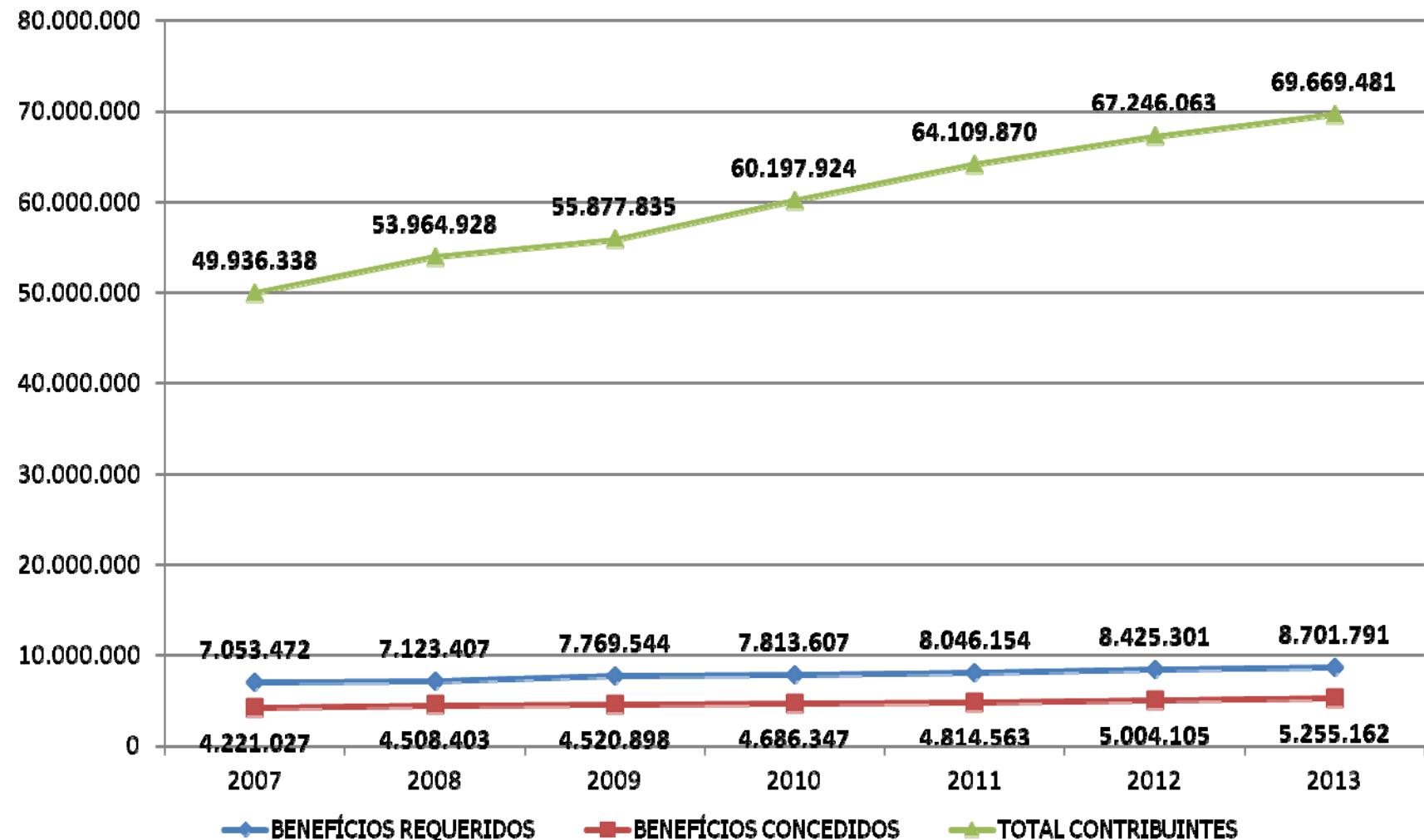




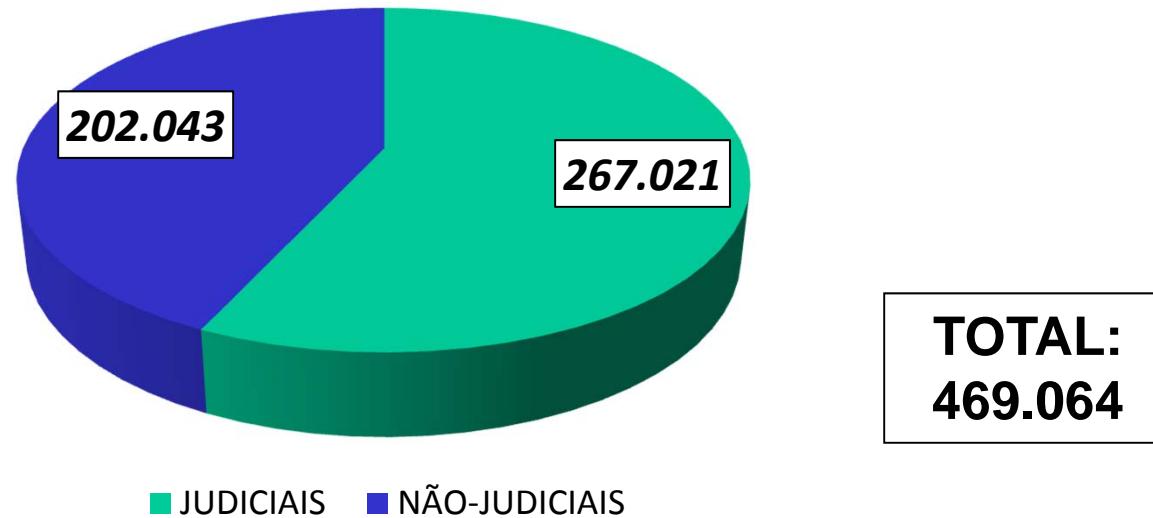
Contexto atual, projetos e ações

Diretoria de Saúde do Trabalhador

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTE PESSOA FÍSICA E QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS REQUERIDOS E CONCEDIDOS 2007-2013



RESUMO DOS DADOS DE BI'S DE LONGA DURAÇÃO



- CONSIDERA-SE LONGA DURAÇÃO 3 OU MAIS ANOS EM BENEFÍCIO
- UTILIZOU-SE A DDB PARA O CÁLCULO DO TEMPO EM BENEFÍCIO
- COMPETÊNCIA DOS DADOS: JUNHO/2015
- EXCLUÍDAS PENSÕES ALIMENTÍCIAS

Benefícios por Incapacidade de Longa Duração - Brasil

Duração do BI de Longa Duração	Quantidade		Total	Percentual	
	Concessão decorrente de decisão judicial	Não judicial		Concessão decorrente de decisão judicial	Não judicial
3 a 5 anos	97.466	139.809	237.275	41%	59%
6 a 10 anos	141.760	54.078	195.838	72%	28%
11 a 15 anos	26.537	6.843	33.380	79%	21%
16 a 20 anos	1.025	771	1.796	57%	43%
Acima de 20 anos	233	542	775	30%	70%
Total	267.021	202.043	469.064	57%	43%

Ações Civis Públicas/ACP

Estado do Rio Grande do Sul ACP Nº 502599-96.2011.404.7100/RS determinando a implantação de auxílio-doença com base em documento médico sem realização de perícia

Estado de Santa Catarina ACP Nº 5004227-10.2012.404.7200 determinando a implantação de benefícios por incapacidade e de prestação continuada para deficientes -BPC com base em documento médico independentemente da realização de perícia médica.

Gerência-Executiva de Londrina/Paraná ACP Nº 5000042-75.2011.404.7001 determinando a implantação de auxílio-doença previdenciário com base em documento médico sem realização de perícia

Estado do Paraná ACP Nº 5000702-09.2010.404.7000- ACP - extensão da abrangência da ACP de Curitiba para todo o Estado do Paraná, excetuando-se Londrina e Campo Mourão

Ações Civis Públicas/ACP

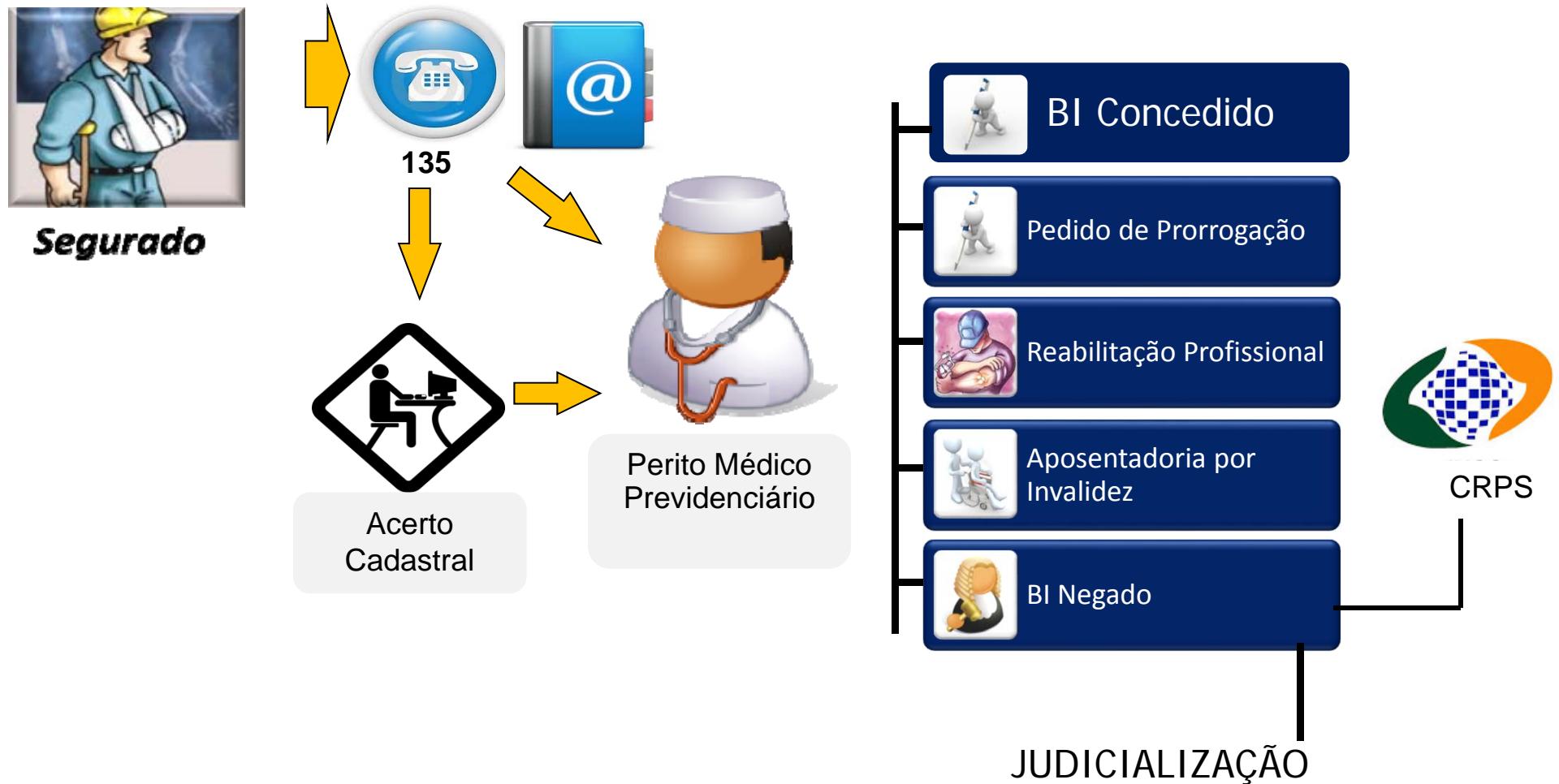
Gerência Executiva Porto Velho/ Estado de Rondônia ACP N° 9715-03.2012.4.01.4100 determinando a implantação de benefícios por incapacidade e de prestação continuada para deficientes -BPC com base em documento médico independentemente da realização de perícia médica

Gerência-Executiva de Imperatriz/Maranhão ACP N° 819.67.2013.4.01.3701 determinando a implantação de auxílio-doença com base em documento médico

Gerência-Executiva de Fortaleza/Ceará ACP N° 0000003-83.2015.4.05.8100 determinando a implantação de benefícios por incapacidade e de prestação continuada para deficientes -BPC com base em documento médico sem realização de perícia

Gerência Executiva de Aracajú/ Sergipe ACP N° 000.18.06-81.2014.4.05.8500

AVALIAÇÃO da CAPACIDADE LABORATIVA MODELO ATUAL



LEI 13.135 de 17 de JUNHO de 2015

Art. 60 – da Lei 8213/91

§ 5º Nos casos de impossibilidade de realização de perícias médicas pelo órgão ou setor próprio competente, assim como de efetiva incapacidade física ou técnica de implementação das atividades e atendimento adequado à clientela da previdência social, o INSS poderá, sem ônus para os segurados, celebrar, nos termos do regulamento, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou de colaboração, contratos não onerosos ou acordos de cooperação técnica para realização de perícia médica, por delegação ou simples cooperação técnica, sob sua coordenação e supervisão, com:

I - órgãos e entidades públicos ou que integrem o Sistema Único de Saúde.

Gestão do Afastamento

1^a Fase: **Entrada**

- Perito Médico Previdenciário
- Perito Médico Designado pelo SUS.

- AX1
- Marcação das datas técnicas – DII – DID
- Isenção de carências
- Nexo Técnico – AT – DP.

2^a Fase: **Manutenção**

- Recepção Administrativa de atestados.

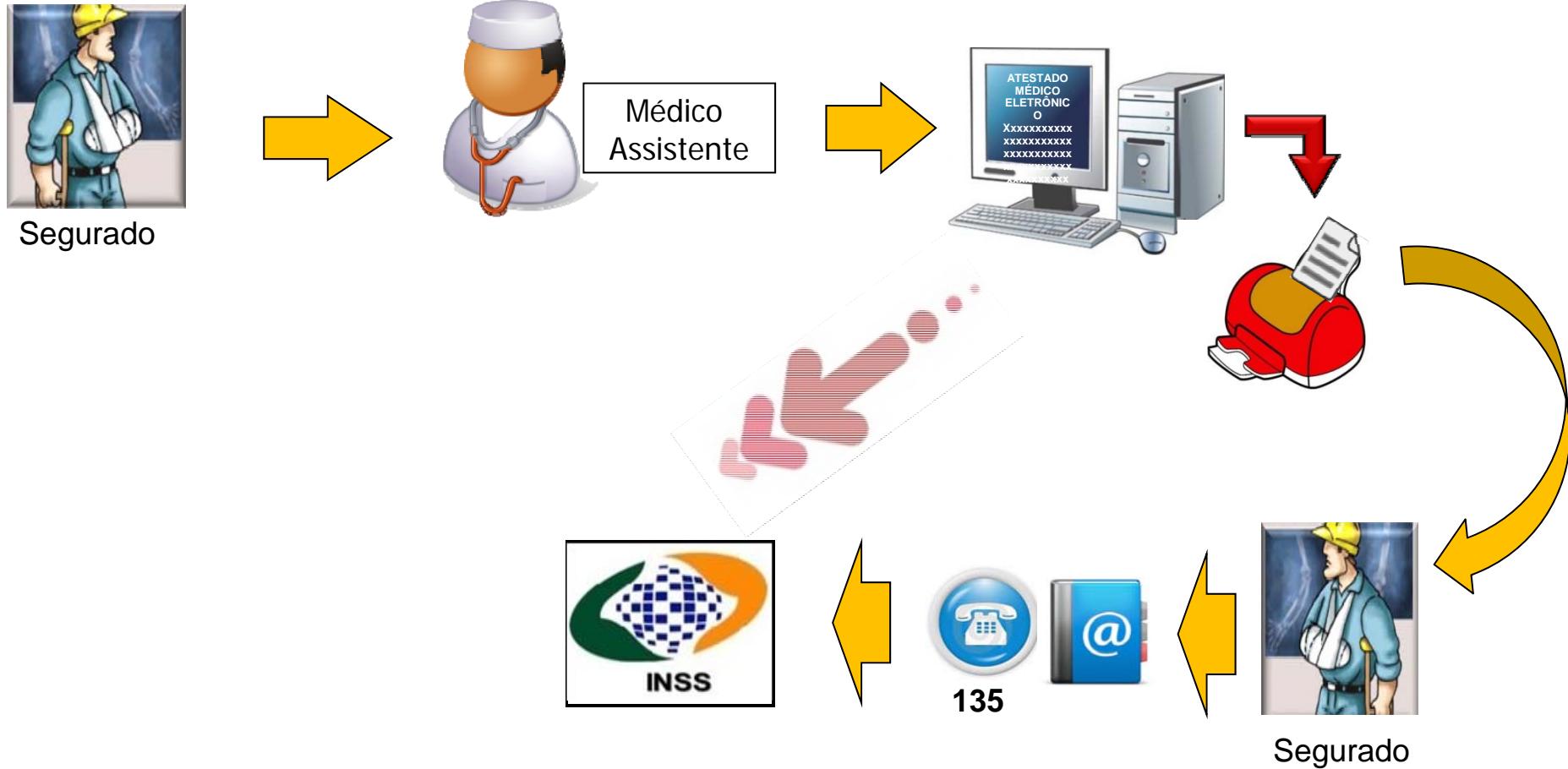
3^a Fase: **Saída**

- Perito Médico Previdenciário e Equipe Multiprofissional do INSS.

- Prorrogação do PP do BI a partir de indicação do médico assistente por período definido/critérios
- Avaliação e Monitoramento dos dados / gestão da informação.

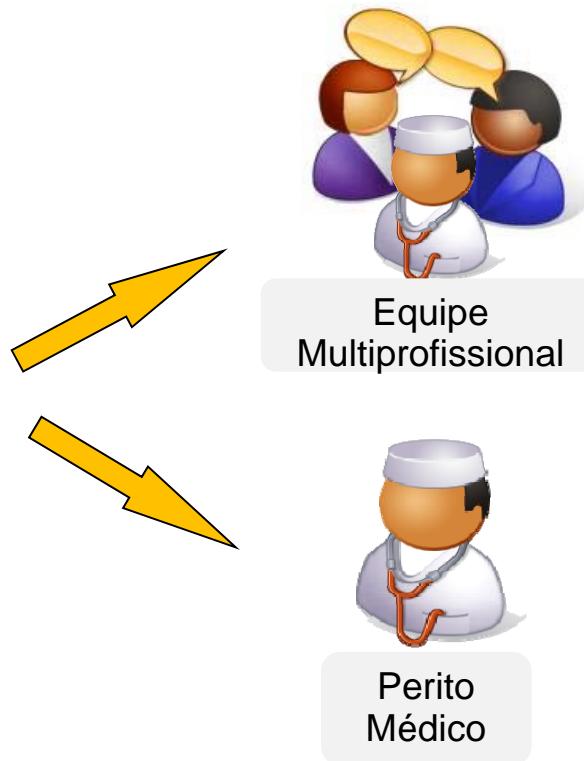
- Avaliação Presencial para:
- Prorrogação; do benefício
 - Cessação do benefício
 - Sugestão de R2
 - Aposentadoria por Invalidez
 - Reabilitação Profissional.

RECONHECIMENTO SIMPLIFICADO DA INCAPACIDADE Eletrônica ou Administrativa na APS



Avaliação por Equipe Multiprofissional Articulação da Seguridade Social

Prorrogação do BI



Seguridade Social Ampliada
Previdência – Trabalho - Saúde – Assistência Social -Educação